



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 47, DE 12 DE MAIO DE 2015.
(Projeto de Lei nº 42/2015)

Dispõe sobre a denominação da Rua 18 do
Parque Terras de Santa Maria.

(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 18 do Parque Terras de Santa Maria passa a ser denominada **Rua Albina Panhossi Crepaldi**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de maio de 2015.



Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 12 de maio de 2015.



João Francisco Mouco
Secretário Geral